



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 32/2026**

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado, a partir de fevereiro do corrente ano, para 60% (sessenta por cento) o percentual da função gratificada de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, concedida à servidora Elaine Silva de Miranda, ocupante do cargo de provimento efetivo de Adjunto Legislativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 07/2023.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e altera, parcialmente, o Ato da Presidência nº 230/2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de  
Apucarana, 2 de fevereiro de 2026.

Danylo Acioli  
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

